



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0119/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Publicado em 04/07/2024  
DOM 757

**Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.301.585,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.633/24 de 28/06/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.301.585,00 (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0119/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
658	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.0000	1.101.585,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.101.585,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.101.585,00</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0119/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.001.001-06.182.0004.2.008****Manutenção da Defesa Civil**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
659	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.0000	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>200.000,00</b>